PORTARIA Nº. 472/2015-SRH

O Secretário de Gestão Pública do Município de no uso de suas atribuições legais, considerando:

1. A comunicação através de Carta de Concessão de Aposentadoria nº. 173.939.035-8, entregue pelo servidor a Superintendência de Recursos Humanos em 10.12.2015, concedendo aposentadoria a partir de 09.04.2013, ao servidor **João Batista De Castro**;
2. Que houve prestação de serviços até o dia 11.12.2015;

RESOLVE

Art. 1º – Declarar a extinção do vínculo institucional de trabalho, com fundamento no § 1º do Art.202º da Lei Complementar 001/2011, a partir de 11 de dezembro de 2015, do cargo de Provimento Efetivo de **"Operário – Nível 22"**, do Sr. **JOÃO BATISTA DE CASTRO,** portador da cédula de identidade 1.821.296-0, lotado junto ao Município de Apucarana.

Art. 2º – Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana aos 17 dias do mês de dezembro de 2015.

NIKOLAI CERNESCU JÚNIOR
Secretário de Gestão Pública